

AVISO N.º 50 – 2022/2023

Contratação de Escola

Art.º 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual

Contratação de Docente

GRUPO DE RECRUTAMENTO 300 – Português

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO RESOLUTIVO:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

Contrato até apresentação do titular do lugar.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes.

4. Nº DE HORAS:

14 horas semanais.

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

7. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE no seguinte endereço eletrónico:
<https://sigrhe.dgae.mec.pt>

Abrantes, em 14 de março de 2023

A Diretora do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes,

Maria Isabel Paulino Rebeca Alves